



*Estado do Acre*  
*Assembleia Legislativa*  
*Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE*

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.**

Institui o dia das Filhas de Jó, no âmbito do Estado do Acre.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia Estadual das Filhas de Jó, no âmbito do Estado do Acre, a ser comemorado no dia 20 de outubro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”,  
27 de novembro de 2019.

**ROBERTO DUARTE**  
**Deputado Estadual**  
**Líder – MDB**



*Estado do Acre*  
*Assembleia Legislativa*  
*Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE*

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Instituição Filhas de Jó foi fundada por Ethel T. Wead Mick, em 20 de outubro de 1920, nos Estados Unidos. Em 2020 a Instituição completará 100 anos de fundação.

É uma organização apoiada pela maçonaria e destinada a jovens do sexo feminino que tenham entre 10 e 20 anos (incompletos). A instituição não tem fins lucrativos e trabalha de forma discreta e sempre pautada nos princípios fraternais.

As Filhas de Jó visam o aperfeiçoamento do caráter, atuando no meio espiritual e moral, encontrados nas escrituras sagradas. Também visam a lealdade ao seu país, do amor filial e também do serviço à comunidade. A organização ajuda as mulheres a ser tornarem autoconfiantes e ao mesmo tempo a serem bondosas e de caráter.

Assim, entendo ser de suma importância, no âmbito do Estado do Acre, o reconhecimento à esta Instituição, implantando o dia Estadual das Filhas de Jó, a ser comemorado no dia 20 de outubro, dia de sua Fundação.

Sala das Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”,  
27 de novembro de 2019.

**ROBERTO DUARTE**  
**Deputado Estadual**  
**Líder – MDB**